

SAÚDE
SEM LIMITE



Orientações para Elaboração de Propostas da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

O que o proponente/gestor deve saber ao elaborar uma proposta da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

✉: peessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/peessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Qual o objetivo desse guia de orientações?
- 1.2. Por que houve a necessidade da criação desse documento?
- 1.3. Em quais normas o proponente deve se basear para criar a proposta da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência?

2. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

- 2.1. O que é a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência?
- 2.2. Como a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência se organiza?
- 2.3. Quais serão as fases para a Implantação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência?
- 2.4. Como serão financiados os investimentos da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência?
- 2.5. Quais são as etapas de financiamento?

3. OS PROGRAMAS

- 3.1. Quais programas serão financiados pela Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência?

4. OS OBJETOS

- 4.1. Qual a diferença entre Construção, Ampliação e Reforma?

5. AS PROPOSTAS

- 5.1. Quais as informações necessárias para cadastrar uma proposta no sistema?

✉: pessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/pessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

5.2. Onde detalhar o seu projeto de implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência?

5.3. O que deve constar na justificativa da proposta?

5.4. O que é o memorial técnico descritivo?

5.5. Quais informações são necessárias neste documento?

6. PROPOSTA DE MATRIZ DIAGNÓSTICA – REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7. O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER)

7.1. O que é um CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER)?

7.2. Quais são os ambientes e áreas necessários ao projeto arquitetônico de um CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER)?

7.3. Quais os valores máximos para os programas referentes ao CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER)?

8. AS OFICINAS ORTOPÉDICAS

8.1. O que é uma OFICINA ORTOPÉDICA?

8.2. Quais são os ambientes e áreas necessários ao projeto arquitetônico de uma OFICINA ORTOPÉDICA?

8.3. Quais os valores máximos para os programas referentes à OFICINA ORTOPÉDICA?

9. AMBIÊNCIA

9.1. O que se entende por Ambiência na Rede da Pessoa com Deficiência

1. INTRODUÇÃO

1.1. Qual o objetivo desse guia de orientações?

O presente documento possui o objetivo de qualificar a elaboração das propostas da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência financiadas pelo Ministério da Saúde, agilizando a inserção no sistema, visando facilitar a compreensão das terminologias utilizadas, das informações e dos dados técnicos e consequentemente, reduzir a quantidade de diligências geradas.

1.2. Por que houve a necessidade da criação desse documento?

As propostas inseridas pelos proponentes muitas vezes encontravam-se incompletas e/ou com objetos inadequados, gerando morosidade ao processo de análise e de pactuação.

1.3. Em quais normas o proponente deve se basear para criar a proposta da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência?

Para fundamentar adequadamente a sua proposta, o proponente deve se basear nas seguintes legislações:

- Portaria Nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- Guia de Orientação sobre Captação de Recursos na Saúde (com legislação);
- Portaria Interministerial nº 507/2011 – Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 127/MP/MF/CGU e dá outras providências.
- Cartilha para apresentação de Propostas no Ministério da Saúde – disponível no link: <http://www.fns.saude.gov.br/documentos/cartilha.pdf>
- NBR 9050 – Adequação da edificação e do mobiliário urbano ao deficiente físico;
- Resolução RDC nº 50/2002 ANVISA – Normas para Projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
- Instrutivos disponíveis no site do MS de Física, Ostomia, Visual e Auditiva

✉: pessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/pessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

2. A REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.1. O que é a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência?

Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, consiste numa rede de cuidados que visa assegurar acompanhamento e cuidados qualificados para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde.

São diretrizes para o funcionamento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência:

- I - respeito aos direitos humanos, com garantia de autonomia, independência e de liberdade às pessoas com deficiência para fazerem as próprias escolhas;
- II - promoção da equidade;
- III - promoção do respeito às diferenças e aceitação de pessoas com deficiência, com enfrentamento de estigmas e preconceitos;
- IV - garantia de acesso e de qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;
- V - atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;
- VI - diversificação das estratégias de cuidado;
- VII - desenvolvimento de atividades no território, que favoreçam a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania;
- VIII - ênfase em serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares;
- IX - organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado;
- X - promoção de estratégias de educação permanente;
- XI - desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular; e
- XII - desenvolvimento de pesquisa clínica e inovação tecnológica em reabilitação, articuladas às ações do Centro Nacional em Tecnologia Assistiva (MCT).

✉: pessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/pessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

São objetivos gerais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência:

- I - ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua no SUS;
- II - promover a vinculação das pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias aos pontos de atenção; e
- III - garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e classificação de risco.

2.2. Como a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência se organiza?

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência se organizará nos seguintes componentes:

- I - Atenção Básica;
- II- Atenção Especializada em Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual, Visual, Ostomia e em Múltiplas Deficiências; e
- III- Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência.

Os componentes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência serão articulados entre si, de forma a garantir a integralidade do cuidado e o acesso regulado a cada ponto de atenção e/ou aos serviços de apoio, observadas as especificidades inerentes e indispensáveis à garantia da equidade na atenção a estes usuários, quais sejam:

- I - acessibilidade;
- II - comunicação;
- III - manejo clínico;
- IV - medidas de prevenção da perda funcional, de redução do ritmo da perda funcional e/ou da melhora ou recuperação da função; e
- V - medidas da compensação da função perdida e da manutenção da função atual.

✉: pessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/pessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

2.3. Quais serão as fases para a Implantação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência?

A Rede de Cuidados à pessoa com deficiência será construída a partir dos seguintes passos:

- I – Estabelecimento do grupo condutor ;
- II – Diagnóstico e desenho regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
- III – Elaboração dos Planos de ação regionais e estadual;
- IV – Envio dos Planos de ação regionais e estadual ao MS (Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência/DAPES) para análise e aprovação;
- V – Contratualização dos Pontos de Atenção da Rede;
- VI – Implantação e acompanhamento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

2.4. Como serão financiados os investimentos da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência?

Os investimentos da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência serão financiados com recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Vide Portarias Consolidada disponível no seguinte endereço eletrônico:

- Portaria Nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793_24_04_2012.html

- Portaria nº 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0835_25_04_2012.html

✉: peessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/peessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

2.5. Quais são as etapas de financiamento?

Objetos	Tipos de Proponentes	Etapas de financiamento
OBRAS	Público e Privado (entidade filantrópica c/ CEBAS)	1- Habilitação do proponente: a Instituição/Entidade deverá procurar o cadastrador parcial do SICONV mais próximo do seu município e encaminhar a documentação necessária à habilitação.
		2- Cadastramento da proposta: com perfil individual, já habilitado, o proponente cadastrará a proposta de acordo com o Programa e Objeto disponibilizados para cada projeto e a enviará para análise no sistema. Devendo anexar Memorial Técnico Descritivo.
		3- Análise pelas áreas técnicas do Ministério da Saúde: o corpo técnico da área finalística iniciará a análise podendo aprovar o mérito da proposta ou gerar diligências, que deverão ser atendidas no prazo determinado.
		4- Aprovação e empenho: mediante a aprovação da Área Técnica e autorização do ordenador de despesa no sistema, a proposta seguirá para o devido empenho.
		5- Análise pela Caixa Econômica Federal: o proponente deverá apresentar o projeto arquitetônico junto à CEF para análise, aprovação da obra.
		6- Repasse do recurso financeiro: o repasse do recurso financeiro se dará após a conclusão da etapa anterior.
EQUIPAMENTOS	Privado (entidade filantrópica c/ CEBAS)	1- Habilitação do proponente: a Entidade deverá procurar o cadastrador parcial do SICONV mais próximo do seu município e encaminhar a documentação necessária à habilitação.

✉: pessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/pessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

		2- Cadastramento da proposta: com perfil individual, já habilitado, o proponente cadastrará a proposta de acordo com o Programa e Objeto disponibilizados para cada projeto e a enviará para análise no sistema. Devendo anexar relação de equipamentos por ambiente
		2- Cadastramento da proposta: com perfil individual, já habilitado, o proponente cadastrará a proposta de acordo com o Programa e Objeto disponibilizados para cada projeto e a enviará para análise no sistema. Devendo anexar relação de equipamentos por ambiente
		3- Análise pelas áreas técnicas do Ministério da Saúde: o corpo técnico da área finalística iniciará a análise podendo aprovar o mérito da proposta ou gerar diligências, que deverão ser atendidas no prazo determinado.
		4- Aprovação e empenho: mediante a aprovação da Área Técnica e autorização do ordenador de despesa no sistema, a proposta seguirá para o devido empenho.
		5- Celebração e publicação do convênio: mediante empenho, o convênio será celebrado e publicado.
		6- Repasse do recurso financeiro1: o repasse do recurso financeiro se dará após a conclusão da etapa anterior, de acordo com a disponibilidade financeira do Fundo Nacional de Saúde (FNS).

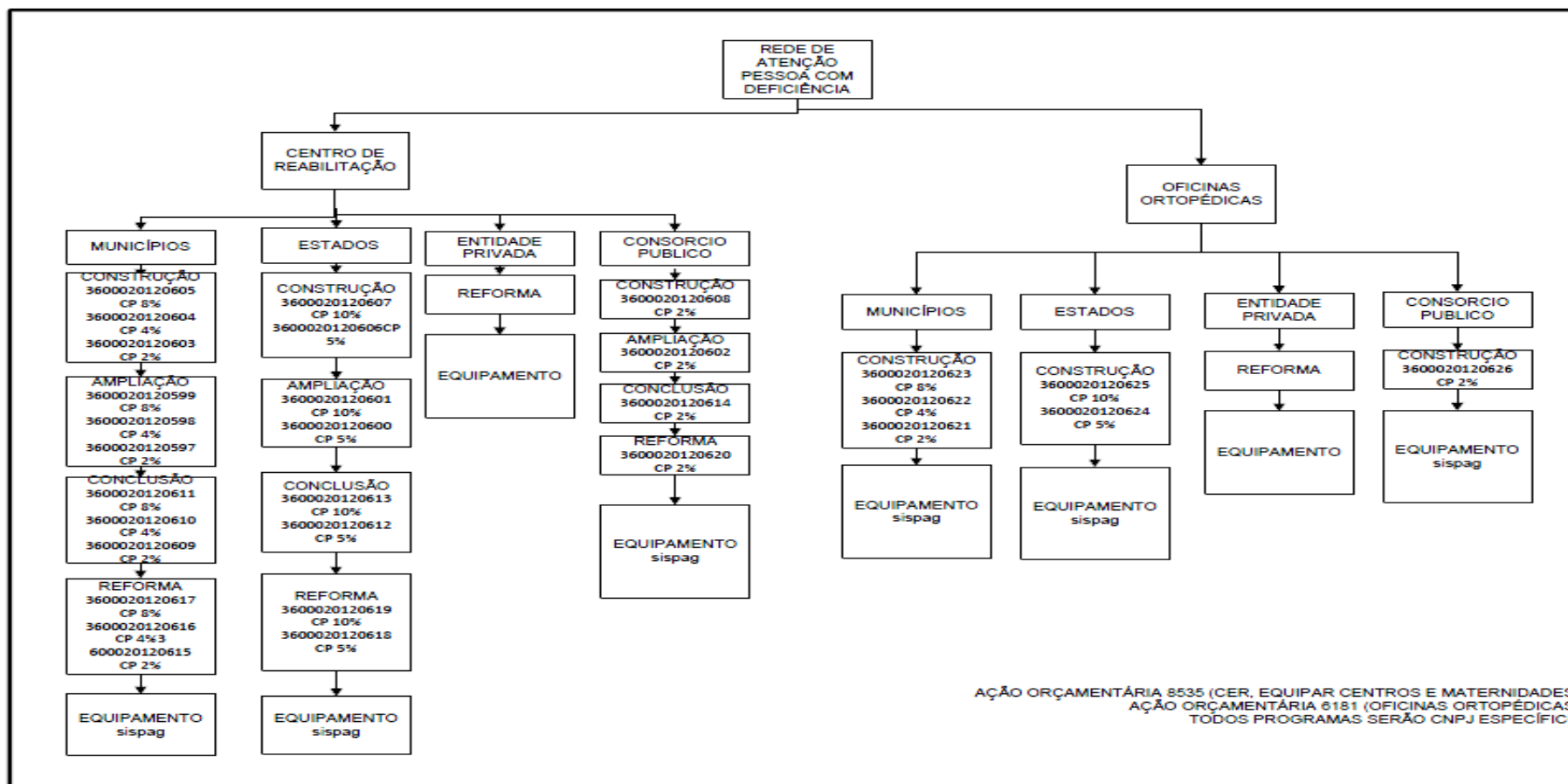
✉: peessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/peessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

3. OS PROGRAMAS

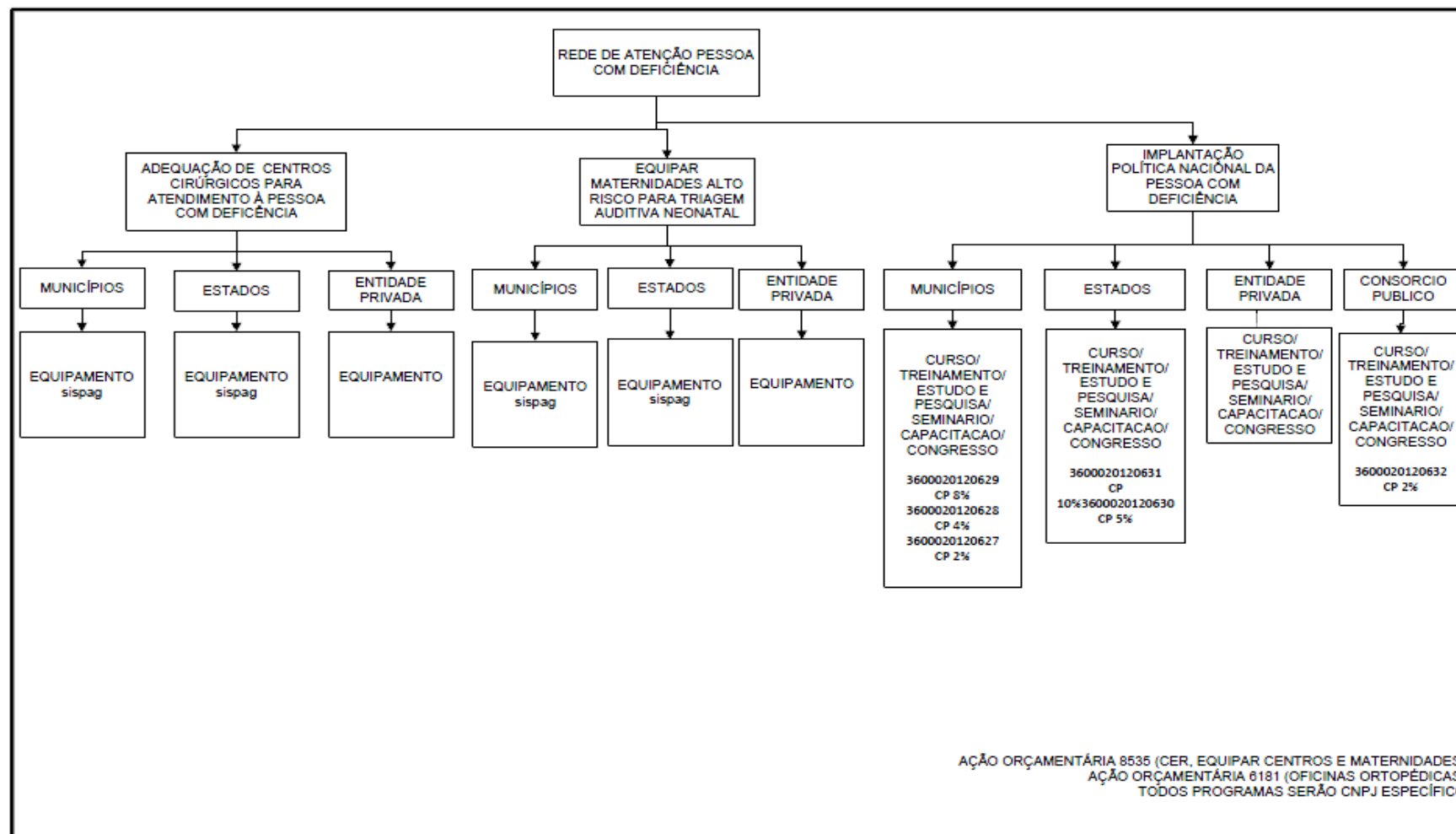
3.1. Quais programas serão financiados pela Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência?



✉: peessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/peessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121



✉: peessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/peessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

4. OS OBJETOS

4.1. Qual a diferença entre Construção, Ampliação e Reforma?

Para o Ministério da Saúde, os objetos referentes aos serviços de arquitetura e/ou de engenharia são assim classificados:

4.1.1. **CONSTRUÇÃO** de unidade de saúde - Construção de uma nova edificação desvinculada funcionalmente ou fisicamente de algum estabelecimento já existente.

4.1.2. **REFORMA** de unidade de saúde - alteração em ambientes sem acréscimo de área física, ou seja, não há aumento de área construída, podendo incluir vedações e/ou instalações existentes (paredes, portas, janelas, instalações elétricas, hidráulicas e gases medicinais, etc), substituição ou recuperação de materiais de acabamento ou instalações existentes (divisórias, portas, janelas, piso, pintura, forro, etc.).

4.1.3. **AMPLIAÇÃO** de unidade de saúde - acréscimo de área física a uma edificação existente ou construção de uma nova edificação vinculada funcionalmente ou fisicamente a algum estabelecimento já existente (mesmo que esta nova área esteja em outro terreno).

✉: pessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/pessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

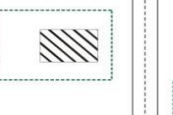
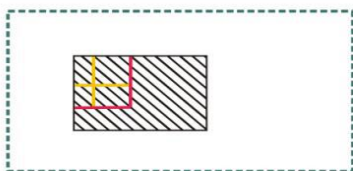
Objetos	Exemplos visuais			
CONSTRUÇÃO				
AMPLIAÇÃO				
REFORMA				
Legenda:  Terreno  Unidade existente  Construir  Demolir				

Figura 01 – Exemplos visuais dos objetos Construção, Ampliação e Reforma.

Ressaltamos que, conforme preconiza o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios/MS e a Portaria Interministerial nº 507/2011/MPOGCGU, o terreno a ser beneficiado como objeto do financiamento (ampliação, construção e/ou benfeitoras) deverá ser de propriedade do Proponente, com o devido registro no cartório de imóveis competente.

✉: pessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/pessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

5. AS PROPOSTAS

5.1. Quais as informações necessárias para cadastrar uma proposta no sistema?

O proponente preencherá diversos campos denominados abas.

Veja abaixo as orientações para cada aba:

5.1.1. Dados: apresenta os dados cadastrados para a proposta e o botão “Detalhar” onde são exibidos os dados do cadastro do proponente e os membros cadastrados.

5.1.2. Programas: apresenta os programas relacionados para a proposta, podendo ser excluídos, editados e detalhados.

5.1.3. Participantes: exibe informação sobre os participantes do instrumento e é possível incluir a figura do interveniente, se houver.

5.1.4. Cronograma Físico: utilizada para inclusão das metas e etapas do convênio.

5.1.5. Cronograma de Desembolso: utilizada para inclusão do(s) valor(es) da(s) parcela(s) a ser(em) liberada(s) pelo concedente e pelo conveniente, caso haja contrapartida.

5.1.6. Plano de Aplicação Detalhado: utilizada para cadastrar os bens e serviços a serem adquiridos ou produzidos (aqueles que pela sua natureza, aumentam o patrimônio). Deverá ser informada a natureza da despesa e o subitem de cada item.

5.1.7. Plano de Aplicação Consolidado: apresenta um resumo das informações incluídas no Plano de Aplicação Detalhado.

5.1.8. Anexos: utilizada para anexar arquivos relevantes, quando necessário. Podem ser incluídos arquivos contendo, por exemplo, planta da obra, foto do terreno onde será realizada a obra, laudos e pareceres técnicos etc. Estes arquivos deverão conter no máximo 1 MB (1024 kbytes), podendo ser incluídos vários arquivos com nomes diferentes.

5.1.9. Projeto Básico / Termo de Referência: apresenta documentos/anexos sobre os dados de obras (Projeto Básico), contratação de serviços e aquisição de material (Termo de Referência).

5.1.10. Pareceres: apresenta informações sobre os pareceres do analista técnico, jurídico, gestor financeiro e gestor de convênio do concedente.

5.1.11. Notas de Empenhos (NEs): apresenta informações sobre as nota(s) de empenho(s) gerada(s) no sistema.

5.2. Onde detalhar o seu projeto de implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência?

✉: pessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/pessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

É importante que o proponente ao iniciar o cadastramento da proposta, detalhe o seu projeto de implementação da Rede Cegonha no item “Justificativa da proposta” na aba “Dados”.

5.3. O que deve constar na justificativa da proposta

Na justificativa da proposta, deverá constar um breve histórico da instituição (no caso de ampliação e/ou reforma) com informações sobre os tipos de serviços que são/serão ofertados ao SUS, a produção anual destes serviços e a forma de integração da instituição com a rede de serviços do município e da região de saúde. Deverão constar ainda informações específicas relacionadas à rede de atenção a qual o projeto se relaciona. Assim, para projetos relacionados à Rede Cuidados à Pessoa com Deficiência, deverão constar informações básicas sobre o funcionamento do Centro de Reabilitação como: produção anual, percentual de atendimentos, atenção humanizada, equipe multiprofissional, etc. Após as informações básicas é necessário justificar a necessidade do projeto, com qual objetivo está sendo solicitado e etc.

Para propostas de obra e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes é necessária a inserção de um memorial técnico descritivo na aba “Anexos”.

5.4. O que é o memorial técnico descritivo?

O memorial técnico descritivo é um conjunto de informações específicas do projeto, inerentes à Área de saúde, que possibilita a análise técnica da proposta.

5.5. Quais informações são necessárias neste documento?

O memorial técnico descritivo deverá descrever:

- As soluções adotadas no projeto arquitetônico, onde se incluem, necessariamente, considerações sobre os fluxos internos e externos.
- Resumo da proposta de atenção à pessoa com deficiência, contendo as atividades a serem realizadas no referido Centro Especializado de Reabilitação.
- Esse memorial deverá incluir também informações quanto às intenções de alteração do projeto que será executado com o financiamento para implementação do novo modelo de atenção.

No memorial técnico descritivo para proposta de aquisição de equipamentos e materiais permanentes deverá constar o detalhamento destes itens. Esse detalhamento deverá conter informações quanto ao EAS que receberá os respectivos bens, bem como os ambientes onde serão instalados; não podendo mencionar referências exclusivas, nem marcas que direcionem a um determinado fabricante.

✉: pessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/pessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

6. PROPOSTA DE MATRIZ DIAGNÓSTICA – REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Esta proposta é composta por três eixos de indicadores, que também servirá para priorização epidemiológica. Nossa sugestão é que quando utilizada, esta seja feita na lógica das Regiões de saúde, para um diagnóstico mais preciso de cada uma.

→ **1º EIXO: INDICADORES DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Levantamento do número de pessoas com Deficiência por tipo: física, auditiva, intelectual e visual.

Sugerimos a utilização de dados fornecidos pelo IBGE 2010 (mais recente) e dados do BPC na Escola. No caso de existir no estado e/ou município com sistema de informações específico que possuam informações sobre a pessoa com deficiência, sugerimos a utilização do dado.

→ **2º EIXO: SITUAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA**

→ **A . Componente Atenção Básica:**

- Unidades Básicas

- Quantidade
- Município
- Tipo (tradicional/ESF/mista)
- Existem atividades voltadas para a pessoa com Deficiência?
Se sim, quais?

- Equipes de Atenção Domiciliar:

- Tipo
- Perfil profissional
- Realizam atividades de Reabilitação?
- Se sim, quais?

- Equipes de NASF:

- Tipo
- Perfil profissional
- Realizam atividades de Reabilitação?
- Se sim, quais?

- Equipes de Saúde Bucal:

- Tipo
- Perfil profissional
- Realizam atendimento de Pessoa com Deficiência?
- Se sim, quais procedimentos?

Unidades Básicas de Saúde					Equipes de NASF				Equipes de Atenção Domiciliar			
Quantidade	Município	Tipo (tradicional/ESF/Mista)	Há atividades específicas para a pessoa com deficiência?		Tipo	Quais profissionais	Realizam atividades de Reabilitação?	Se sim, quais?	Tipo	Quais profissionais	Realizam atividades de Reabilitação?	Se sim, quais?
			Sim									
			Não									
			Sim									
			Não									
			Sim									
			Não									
			Sim									
			Não									
			Sim									
			Não									

Equipes de Saúde Bucal			
Tipo	Quais profissionais?	Realizam atendimento de Pessoa com Deficiência?	Se sim, quais procedimentos?

→ **B. Componente Atenção Especializada em Reabilitação:**

→ **Estabelecimentos de Saude que realizam atividades de Reabilitação:**

✉: peessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/peessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

- Habilitados pelo Ministério da Saúde

- serviços () *física* () *auditiva* () *visual* () *intelectual*
- patologias atendidas
- esfera administrativa

- Credenciados pelo Estado

- serviços () *física* () *auditiva* () *visual* () *intelectual*
- patologias atendidas
- esfera administrativa

- Número de CEOs adequados para o atendimento da pessoa com deficiência/local

- Número de Oficinas Ortopédicas existentes/

- Local
- Esfera Administrativa

→ **C. Componente Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência:**

- Número de maternidades que realizam Triagem Neonatal:

() pezinho __ quais? _____

() orelhinha __ quais? _____

() olhinho __ quais? _____

✉: peessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/peessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

- Número de Centros Cirúrgicos Adequados para o atendimento odontológico de pessoas com deficiência?
- Número de Leitos de Longa Permanência e/ou Reabilitação por Hospital
- Dos Hospitais que possuem leitos, quais possuem equipes de reabilitação? Se possui, qual o perfil da equipe?

→ **3º EIXO: INDICADORES DE GESTÃO**

- Investimento nos serviços de reabilitação existentes
 - municipal
 - estadual
 - federal
- PDR atualizado
- PPI atualizada
- Identificação de centrais de regulação: (i) urgências; (ii) de internação; e (iii) ambulatorial (quando houver)
- Identificação dos mecanismos de controle social do SUS (por exemplo, conselhos)

✉: peessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/peessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

7. O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER)

7.1. O que é um CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER)

O CER é um ponto de atenção ambulatorial especializada em reabilitação que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde no território, e poderá ser organizado das seguintes formas:

- I - CER composto por dois serviços de reabilitação habilitados - CER II;
- II - CER composto por três serviços de reabilitação habilitados - CER III; e
- III - CER composto por quatro ou mais serviços de reabilitação habilitados - CER IV.

Todo atendimento realizado no CER será realizado de forma articulada com os outros pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde, através de Projeto Terapêutico Singular, cuja construção envolverá a equipe, o usuário e sua família.

O CER poderá constituir rede de pesquisa e inovação tecnológica em reabilitação e ser pólo de qualificação profissional no campo da reabilitação, por meio da educação permanente. Neste sentido, como estratégia de ampliação e qualificação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, o CER contará com transporte sanitário, por meio de veículos adaptados, com objetivo de garantir o acesso da pessoa com deficiência aos pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde.

O transporte sanitário poderá ser utilizado por pessoas com deficiência que não apresentem condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transporte convencional ou que manifestem grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos urbanos.

7.2. A Ambiência dos CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO (CER)

Os Centros Especializados em Reabilitação estão pensados de modo a formarem agrupamentos que permitam flexibilidade, em especial para os CER II e III de ampliações futuras. Os módulos são Física, Auditiva, Visual e Intelectual, aos quais são acrescentados os módulos de apoios, sendo que cada módulo possui os ambientes de acordo com as necessidades específicas e podem ser agrupados da seguinte forma:

✉: peessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/peessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

I - CER II Visual e Auditiva

Ambientes	Quantidade	Descrição dos Ambientes	m²	m²
Área de admissão	3	baias	8	24
	2	consultórios	12,5	25
	1	átrio	50	50
Salas	1	cabine	16	16
	1	EOA	10	10
	1	adaptação AASI	10	10
	1	multiuso infantil	20	20
	1	atendimento infantil	12	12
	1	atendimento	12	12
	1	laboratório de prótese ocular	5	5
Área comum	2	sanitários	5	10
	1	fraldário	4	4
Apoio	1	Sala de espera/ recepção	80	80
	2	vestiários	10	20
	1	almoxarifado	15	15
	1	sala de arquivo	10	10
	1	sala administrativo	10	10
	1	depósito de material de limpeza	2	2
	1	copa/refeitório	20	20

✉: peessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/peessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Áreas de convivência	1	externa	35	35
	1	interna	35	35

II - CER II Visual e Física

Ambientes	Quantidade	Descrição dos Ambientes	m²	m²
Área de admissão	3	baias	8	24
	1	consultório	12,5	12,5
	1	baias	12,5	12,5
	1	átrio	50	50
Salas	1	ginásio	150	150
	2	box	8	16
	1	turbilhão	8	8
	1	multiuso infantil	20	20
	1	atendimento infantil	12	12
	1	multiuso	20	20
	1	atendimento	12	12
	1	laboratório de prótese ocular	5	5
Área comum	2	sanitários	5	10
	1	fraldário	4	4
Apoio	1	Sala de espera/ recepção	80	80
	2	vestiários	10	20
	1	almoxarifado	15	15

✉: peessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/peessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

	1	sala de arquivo	10	10
	1	sala administrativo	10	10
	1	depósito de material de limpeza	2	2
	1	copa/refeitório	20	20
Áreas de convivência	1	externa	35	35
	1	interna	35	35

III - CER II Visual e Intelectual

Ambientes	Quantidade	Descrição dos Ambientes	m²	m²
Área de admissão	3	baias	8	24
	1	consultório	12,5	12,5
	1	baias	12,5	12,5
	1	átrio	50	50
Salas	2	multiuso infantil	20	40
	2	atendimento infantil	12	24
	2	atendimento	12	24
	2	multiuso	20	40
	1	laboratório de prótese ocular	5	5
Área comum	2	sanitários	5	10
	1	fraldário	4	4
Apoio	1	Sala de espera/	80	80

✉: peessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/peessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

		recepção/sanitário		
	2	vestiários	10	20
	1	almoxarifado	15	15
	1	sala de arquivo	10	10
	1	sala administrativo	10	10
	1	depósito de material de limpeza	2	2
	1	copa/refeitório	20	20
Áreas de convivência	1	externa	35	35
	1	interna	35	35

IV - CER II Intelectual e Auditiva

Ambientes	Quantidade	Descrição dos Ambientes	m²	m²
Área de admissão	3	baias	8	24
	1	consultório	12,5	12,5
	1	baia	12,5	12,5
	1	átrio	50	50
Salas	1	cabine	16	16
	1	EOA	10	10
	1	adaptação AASI	10	10
	2	multiuso infantil	20	40
	2	atendimento infantil	12	24

✉: peessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/peessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

	2	atendimento	12	24
	2	multiuso	20	40
Área comum	2	sanitários	5	10
	1	fraldário	4	4
Apoio	1	Sala de espera/ recepção	80	80
	2	vestiários	10	20
	1	almoxarifado	15	15
	1	sala de arquivo	10	10
	1	sala administrativo	10	10
	1	depósito de material de limpeza	2	2
	1	copa/refeitório	20	20
Áreas de convivência	1	externa	35	35
	1	interna	35	35

V - CER II Intelectual e Física

Ambientes	Quantidade	Descrição dos Ambientes	m²	m²
Área de admissão	6	baias	8	48
	1	átrio	50	50
	1	cabine	16	16
Salas	1	ginásio	150	150
	2	box	8	16

✉: peessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/peessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

	1	turbilhão	8	8
	2	multiuso infantil	20	40
	2	atendimento infantil	12	24
	2	atendimento	12	24
	2	multiuso	20	40
Área comum	2	sanitários	5	10
	1	fraldário	4	4
Apoio	1	Sala de espera/ recepção/sanitário	80	80
	2	vestiários	20	40
	1	almoxarifado	15	15
	1	sala de arquivo	10	10
	1	sala administrativo	10	10
	1	depósito de material de limpeza	2	2
	1	copa/refeitório	20	20
Áreas de convivência	1	externa	35	35
	1	interna	35	35

VI - CER II Auditiva e Física

Ambientes	Quantidade	Descrição dos Ambientes	m²	m²
Área de admissão	3	baias	8	24
	1	consultório	12,5	12,5

✉: peessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/peessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

	1	baias	12,5	12,5
	1	átrio	50	50
Salas	1	cabine	16	16
	1	EOA	10	10
	1	adaptação AASI	10	10
	1	ginásio	150	150
	2	box	8	16
	1	turbilhão	8	8
	1	multiuso infantil	20	20
	1	atendimento infantil	12	12
	1	atendimento	12	12
	1	multiuso	20	20
Área comum	2	sanitários	5	10
	1	fraldário	4	4
Apoio	1	Sala de espera/ recepção/sanitário	80	80
	2	vestiários	10	20
	1	almoxarifado	15	15
	1	sala de arquivo	10	10
	1	sala administrativo	10	10
	1	depósito de material de limpeza	2	2
	1	copa/refeitório	20	20
Áres de	1	externa	35	35

✉: peessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/peessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

convivência	1	interna	35	35
-------------	---	---------	----	----

VII - CER III - Visual, Auditiva e Física

Ambientes	Quantidade	Descrição dos Ambientes	m²	m²
Área de admissão	4	baias	8	32
	2	consultório	12,5	25
	1	átrio	70	70
Salas	1	ginásio	150	150
	2	box	8	16
	1	turbilhão	8	8
	1	cabine	16	16
	1	EOA	10	10
	1	adaptação AASI	10	10
	1	multiuso infantil	20	20
	1	atendimento infantil	12	12
	1	multiuso	20	20
	1	laboratório de prótese ocular	5	5
	1	atendimento	12	12
Área comum	2	sanitários	5	10
	1	fraldário	4	4
Apoio	1	Sala de espera/ recepção/sanitário	100	100

✉: peessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/peessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

	2	vestiários	15	30
	1	almoxarifado	15	15
	1	sala de arquivo	10	10
	1	sala administrativo	10	10
	1	depósito de material de limpeza	2	2
	1	copa/refeitório	30	30
Áreas de convivência	1	externa	45	45
	1	interna	45	45

VIII - CER III - Intelectual, Auditiva e Física

Ambientes	Quantidade	Descrição dos Ambientes	m²	m²
Área de admissão	5	baias	8	40
	1	consultório	12,5	12,5
	1	átrio	70	70
Salas	1	ginásio	150	150
	2	box	8	16
	1	turbilhão	8	8
	1	cabine	16	16
	1	EOA	10	10
	1	adaptação AASI	10	10
	2	multiuso infantil	20	40
	2	atendimento infantil	12	24

✉: peessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/peessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

	2	multiuso	20	40
	2	atendimento	12	24
Área comum	2	sanitários	5	10
	1	fraldário	4	4
Apoio	1	Sala de espera/ recepção/sanitário	100	100
	2	vestiários	15	30
	1	almoxarifado	15	15
	1	sala de arquivo	10	10
	1	sala administrativo	10	10
	1	depósito de material de limpeza	2	2
	1	copa/refeitório	30	30
Áreas de convivência	1	externa	45	45
	1	interna	45	45

IX - CER III - Intelectual, Visual e Física

Ambientes	Quantidade	Descrição dos Ambientes	m ²	m ²
Área de admissão	5	baias	8	40
	1	consultório	12,5	12,5
	1	átrio	70	70
Salas	1	ginásio	150	150
	2	box	8	16

✉: peessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/peessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

	1	turbilhão	8	8
	2	multiuso infantil	20	40
	2	atendimento infantil	12	24
	2	multiuso	20	40
	1	laboratório de prótese ocular	5	5
	2	atendimento	12	24
Área comum	2	sanitários	5	10
	1	fraldário	4	4
Apoio	1	Sala de espera/ recepção/sanitário	100	100
	2	vestiários	15	30
	1	almoxarifado	15	15
	1	sala de arquivo	10	10
	1	sala administrativo	10	10
	1	depósito de material de limpeza	2	2
	1	copa/refeitório	30	30
Áreas de convivência	1	externa	45	45
	1	interna	45	45

X - CER III - Intelectual, Visual e Auditiva

Ambientes	Quantidade	Descrição dos Ambientes	m ²	m ²
Área de admissão	4	baías	8	32

✉: peessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/peessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

	2	consultórios	12,5	25
	1	átrio	70	70
Salas	1	ginásio	150	150
	2	box	8	16
	1	turbilhão	8	8
	1	cabine	16	16
	1	EOA	10	10
	1	adaptação AASI	10	10
	1	laboratório de prótese ocular	5	5
	2	multiuso infantil	20	40
	2	atendimento infantil	12	24
	2	multiuso	20	40
	2	atendimento	12	24
Área comum	2	sanitários	5	10
	1	fraldário	4	4
Apoio	1	Sala de espera/ recepção/sanitário	100	100
	2	vestiários	15	30
	1	almojarifado	15	15
	1	sala de arquivo	10	10
	1	sala administrativo	10	10
	1	depósito de material de limpeza	2	2
	1	copa/refeitório	30	30

✉: peessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/peessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

Áreas de convivência	1	externa	45	45
	1	interna	45	45

XI - CER IV - Intelectual, Visual, Auditiva e Física

Ambientes	Quantidade	Descrição dos Ambientes	m²	m²
Área de admissão	8	baias	8	64
	2	consultório	12,5	25
	1	átrio	80	80
Salas	1	ginásio	150	150
	2	box	8	16
	1	turbilhão	8	8
	1	cabine	16	16
	1	EOA	10	10
	1	adaptação AASI	10	10
	1	laboratório de prótese ocular	5	5
	2	multiuso infantil	20	40
	2	atendimento infantil	12	24
	2	multiuso	20	40
	2	atendimento	12	24
Área comum	4	sanitários	5	20
	1	fraldário	4	4
Apoio	1	Sala de espera/	120	120

✉: peessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/peessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

		recepção/sanitário		
	2	vestiários	20	40
	1	almoxarifado	15	15
	1	sala de arquivo	10	10
	1	sala administrativo	10	10
	1	depósito de material de limpeza	2	2
	1	copa/refeitório	30	30
Áreas de convivência	1	externa	45	45
	1	interna	45	45

7.3. Quais os valores máximos para os programas referentes ao CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER)?

Conforme a portaria 835 de 25 de abril de 2012, fica instituído incentivo financeiro de investimento destinado à construção, reforma ou ampliação das sedes físicas dos pontos de atenção do Componente Atenção Especializada em Reabilitação, bem como para aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes, da seguinte forma:

- I - construção de Centro Especializado em Reabilitação (CER):
 - a) CER II -- R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para CER com metragem mínima de 1000 m²;
 - b) CER III - R\$ 3.750.000,00 (três milhões setecentos e cinquenta mil reais) para CER com metragem mínima de 1500m²;
 - c) CER IV - R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para CER com metragem mínima de 2000 m²;
- III - reforma ou ampliação para qualificação de CER II, CERIII e CER IV - até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- IV - aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes:
 - a) CER II - até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
 - b) CER III - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
 - c) CER IV - até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e

✉: peessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/peessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

8. AS OFICINAS ORTOPÉDICAS

8.1. O que é uma OFICINA ORTOPÉDICA?

Os estabelecimentos de saúde habilitados em apenas um Serviços de Reabilitação e Centros Especializados em Reabilitação (CER), poderão contar com serviço de Oficina Ortopédica, fixo ou itinerante.

- A Oficina Ortopédica constitui-se em serviço de dispensação, de confecção, de adaptação e de manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM), e será implantada conforme previsto no Plano de Ação Regional.
- As oficinas itinerantes de que trata o caput deste artigo poderão ser terrestres ou fluviais, estruturadas em veículos ou barcos adaptados e equipados para confecção, adaptação e manutenção de órteses e próteses.

As oficinas itinerantes terrestres ou fluviais estarão necessariamente vinculadas a uma Oficina Ortopédica Fixa.

8.2. Quais são os ambientes e áreas necessários ao projeto arquitetônico de uma OFICINA ORTOPÉDICA?

As Oficinas Ortopédicas serão compostos por seguinte estrutura física mínima, na seguinte configuração:

Ambientes	Quantidade	Descrição dos Ambientes	m ²	m ²
Sala de Espera	1	Recepção		
	2	sanitários	5	10
	1	fraldário	4	4
Salas	1	Consultório Médico	9	
	1	Consultório Terapeutico	9	
	1	Sala de Molde – coletes e próteses	9	
	1	Sala de Molde - gesso	9	
	2	Sala de prova	9	
	2	Sala de treinamento de marcha	7	1.60

✉: peessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/peessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

Oficina	1	Sala de Gesso	15
	1	Sala de tapeçaria/costura	10
	1	Sala de Bancadas	100
Almoxarifado	1	Sala de Almoxarife e auxiliar	9
	1	Galpão	100

8.3. Quais os valores máximos para os programas referentes à OFICINA ORTOPÉDICA?

Conforme a portaria 835 de 25 de abril de 2012, fica instituído incentivo financeiro de investimento destinado à construção de oficinas ortopédicas como ponto de apoio dos pontos de atenção do Componente Atenção Especializada em Reabilitação, bem como para aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes, da seguinte forma:

- Construção de Oficina Ortopédica – até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para edificação mínima de 260 m²
- Aquisição de Equipamentos - até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

9. AMBIÊNCIA

9.1. O que se entende por Ambiência na Rede da Pessoa com Deficiência: orientações gerais

A criação das ambiências na Rede da Pessoa com Deficiência é proposta seguindo o conceito de Ambiência trazido na Política Nacional de Humanização que a define como espaço físico, social, profissional e de relações interpessoais que deve estar relacionado a um projeto de saúde voltado para a atenção acolhedora, resolutiva e humana (Brasil, 2006).

Seguindo essa compreensão, o espaço deve ir além dos aspectos físico, funcional e normativo, valorizando as dimensões da estética, da ética e da inclusão favorecendo o aumento nos graus de autonomia dos usuários e suas redes sociais nesses serviços, entendendo que os modos de se compor essas ambiências produzem determinados efeitos e alterações nos processos de trabalho e nas relações de convivência num determinado lugar, e que essas alterações também produzem efeitos na produção de subjetividades.

A proposta é que se criem ambiências confortáveis e acolhedoras, valorizando a privacidade e individualidade dos usuários e em especial as diferenças culturais, utilizando-se componentes do ambiente que estimulem sensorialmente e favoreçam a interação das pessoas com os espaços, em especial, a cor, a luz, as texturas, os sons, os cheiros, assim como a inclusão da arte nas suas mais diferentes formas de expressão. Esses componentes, quando presentes na concepção da ambiência, atuam como qualificadores e modificadores do espaço estimulando a percepção ambiental e, quando utilizados com equilíbrio e harmonia, criam ambiências acolhedoras que podem contribuir no processo de produção de saúde e de espaços saudáveis.

Todos os espaços dos equipamentos de saúde da Rede da Pessoa com deficiência deverão contemplar os princípios da acessibilidade, em especial na observância da NBR 9050 e do desenho universal o qual propõe um espaço com uso democrático onde todas as pessoas, inclusive com algum grau de limitação temporária ou permanente, tenham condições iguais de uso, compreensão e expressão, por exemplo, na comunicação projetual com uso de maquetes táteis, na definição de espaços livres de barreiras físicas com dimensões apropriadas para acesso, mobilidade, manipulação independente do tamanho e restrições do corpo, entre outros.

✉: peessoacomdeficiencia@saude.gov.br

🌐: www.saude.gov.br/peessoacomdeficiencia

Tel: (61) 3306-8113/8116/8121

E ainda, como em todo espaço de qualidade deverão estar contempladas boas condições de conforto térmico, acústico e lumínico com priorização da iluminação e ventilação naturais, segurança, estabilidade e sustentabilidade das edificações.

O grau de funcionalidade deve ser considerado nas ofertas de apoio aos indivíduos, respeitando suas escolhas, compensações e potencialidades. Ou seja, para uma pessoa com deficiência pode demandar atenção específica às dimensões e significados espaciais, que são necessariamente relacionados aos estímulos sensoriais promovidos.

As superfícies são áreas de contato inicial com objetos e espaços. Também devem receber cuidados especiais para servirem como instrumentos de informação espacial. Por exemplo, o contraste facilita a leitura visual, contrariamente ao ofuscamento. Superfícies reverberantes distorcem a compreensão auditiva da dimensão espacial.

As inclinações de pisos devem ser pensadas tanto para pessoas com habilidades em cadeiras de rodas como para idosos ou pessoas com mobilidades não permanentemente restritas.

Os princípios do desenho universal ampliam a compreensão das diferenças de habilidades e de interações com objetos e espaços. Na maioria reforçam fisicamente o atendimento aos princípios do SUS e da PNH. O uso equitativo e indiscriminado traz aos espaços referenciais contrários a barreiras e distinção de acesso, respeitando a amplitude de capacidades individuais; a simplicidade e intuição do uso, atendendo aos diferentes níveis de compreensão dos indivíduos; a eficácia e perceptividade das informações, de legibilidade espacial ou informativa; a prevenção aos riscos, ofertando ao usuário segurança física e psicológica para ocupar e atuar no espaço; a consideração aos níveis de esforço, considerando o menor desgaste físico, mental e emocional possível; as dimensões dos espaços de aproximação e uso, garantindo ergonomia das atividades, considerando a flexibilidade dos espaços e as variações de capacidades.